# RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº30/2017 E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O IFSP – Câmpus Birigui informa que as matrículas do processo seletivo simplificado (Edital nº 30/2017) acontecem nos **dias 07 e 08 de agosto**, das **09h às 21h**. Estão aptos à matrícula todos os candidatos com a observação "**convocado para matrícula**". Caso venham a surgir outras vagas, os candidatos na condição de "**Lista de espera**" serão convocados, através de contato telefônico, para manifestarem interesse na vaga.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
ORDEM:	NOME:	RG:	NOTA:	TIPO:	OBS:		
1	Adriano Pereira Da Silva	45324878-7	7,00	Ampla Concorrência	Convocado para matrícula		
2	Amanda Campos Gonçalves	56611037-4	6,50	Ampla Concorrência	Convocado para matrícula		
3	José Roberto Issa Cortez	46906230-7	6,50	Ampla Concorrência	Convocado para matrícula		
4	Verônica Celis Do Nascimento	44608216-8	6,50	Ampla Concorrência	Convocado para matrícula		
5	Rayanne Pereira Lopes	5766449	6,00	Ampla Concorrência	Convocado para matrícula		
6	Brenda Cavassana Freguglia	56929905-6	5,00	Ampla Concorrência	Convocado para matrícula		
7	Bianca Henrrique Cassemiro Dos Santos	52383834-7	4,00	Ampla Concorrência	Lista de espera		
8	Everson Da Silva Fernandes	47157550-1	4,00	Ampla Concorrência	Lista de espera		
9	Josiane Da Silva Lucena	48909299-8	4,00	Ampla Concorrência	Lista de espera		
10	Luana De Rossi Domingues	48884915-9	4,00	Ampla Concorrência	Lista de espera		
11	Jose Junior Pereira Soares	40420166-0	4,00	Ampla Concorrência	Lista de espera		
12	Vitor Vedovoto Soares	40311348-9	3,50	Ampla Concorrência	Lista de espera		
13	Diorgines Lourenço Pereira Gomes	54629320-7	3,00	Ampla Concorrência	Lista de espera		
14	Guilherme Delgado Neto	40624666-X	3,00	Ampla Concorrência	Lista de Espera		
15	Fabricio Aparecido Da Silva Guilherme	41113821-2	2,50	Ampla Concorrência	Lista de Espera		
16	Talyson Matheus Rodrigues	49999589-2	2,00	Ampla Concorrência	Lista de Espera		

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO								
ORDEM:	NOME:	RG:	NOTA:	TIPO:	OBS:			
1	Leandro Martins Oliveira	32725733-7	7,50	Lista 3 - Reserva	Convocado para Matrícula			
2	Everson Vian Do Amaral	40565947-7	7,50	Lista 3 - Reserva	Convocado para Matrícula			
3	Fernando Aparecido Aleixo	43151867-1	7,00	Ampla Concorrência	Convocado para Matrícula			
4	Luiz Eduado Da Silva Macena	47108600-9	7,00	Ampla Concorrência	Convocado para Matrícula			
5	Jonathan Trecco Araujo	42361247-5	6,50	Lista 4 – Reserva	Convocado para Matrícula			
6	Everton Jose Pereira Dos Santos	22072100-2	6,00	Ampla Concorrência	Convocado para Matrícula			
7	Thiago Pedro Vilela	41587249-2	6,00	Lista 5 - Reserva	Convocado para Matrícula			
8	Bruno Da Silva Vendramin	45940530-5	5,00	Ampla Concorrência	Convocado para Matrícula			
9	Bruno Do Nascimento Oliveira	46045206-X	4,00	Lista 4 - Reserva	Convocado para Matrícula			
10	Fabricio Rodrigo Paulo	45357850-2	4,00	Lista 3 - Reserva	Convocado para Matrícula			
11	Jean Carlos D Silva Novais	55251596-6	4,00	Ampla Concorrência	Convocado para Matrícula			
12	Eduardo Cordeiro	25977260-4	2,50	Lista 3 - Reserva	Convocado para Matrícula			

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

# ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (candidatos que cursam a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio):

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;

- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de guitação eleitoral, disponível em:

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);

- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
- h) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

#### ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (candidatos que possuem o Ensino Médio concluído):

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);

f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
- h) Uma foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

### **OBSERVAÇÕES:**

Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;

Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;

Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão Juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico e o Atestado de Conclusão do Ensino Médio e o Atestado de Conclusão posteriormente.

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

### A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

### VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012 (Lista 1 a Lista 8):

## COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Cursos Concomitantes Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove que o candidato cursou (ou está cursando) até o momento o Ensino Médio, integralmente, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido.
- b) Cursos Subsequentes Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, integralmente, em instituição pública de ensino.

## COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

#### TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) 3 últimos contracheques (maio, junho e julho/2016);
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

## **OBSERVAÇÕES**

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo simplificado, isto é, maio, junho e julho de 2016;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

a) diárias e reembolsos de despesas;

- b) adiantamentos e antecipações;
- c) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- d) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- e) auxílios para alimentação e transporte.
- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.